

ATAS, CERTIDÕES E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Associações, Sociedades e Firmas

AXIS OFFSHORE DO BRASIL SERVIÇOS LTDA. CNPJ/MF: 11.180.194/0001-70 - NIRE: 33.2.0846708-1
INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRITO SOCIAL. Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a parte abaixo: **DAN SWIFT (SINGAPORE) PTE. LTD.**, uma sociedade devidamente constituída e organizada de acordo com as leis da Cingapura, com sede em 1 Harbourfront Avenue, nº 15-08, Keppel Bay Tower, Cingapura (098632), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 11.172.219/0001-94, neste ato representada por seu bastante procurador no Brasil, Sr. **André de Souza Carvalho**, cidadão brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 99.428 e no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 070.039.137-12, com endereço comercial na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Bartolomeu Mitre, nº 770, Leblon, CEP 22431-004, de acordo com instrumento de mandato de 02 de dezembro de 2022, devidamente traduzido por tradutor público juramentado e registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJA") sob o nº 00005211392, em 15 de dezembro de 2024; na qualidade de única sócia da **AXIS OFFSHORE DO BRASIL SERVIÇOS LTDA.**, sociedade de empresas limitada, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Passos, nº 101, sala 1204, Centro, CEP 20051-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.180.194/0001-70 com seu Contrato Social arquivado na JUCERJA sob o NIRE 33.2.0846708-1 ("Sociedade"), decide dissolver a Sociedade da seguinte forma: I. Com base no Artigo 1.033, II da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil Brasileiro"), **DAN SWIFT (SINGAPORE) PTE. LTD.**, acima qualificado, decide dissolver, liquidar e extinguir a Sociedade nesta data, visto não ser mais economicamente interessante manter as atividades da Sociedade e desenvolver o seu objeto social. II. O único sócio da Sociedade neste ato nomeia o Sr. **CELI PARANHOS**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade (RG) nº 033937/O-6, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro ("CRC/RJ"), e inscrito no CPF/MF sob o nº 036.944.457-49, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Estrada do Campo da Areia, nº 71, Pechincha, CEP 22743-311 (o "Liquidante"), para o cargo de liquidante da Sociedade, para os fins previstos nos artigos 1.102 e seguintes do Código Civil Brasileiro, o qual aceita, de forma irrevogável e irretratável, o referido cargo e declara que será responsável pela guarda e conservação dos livros e documentos da Sociedade, para todos os fins e pelo prazo exigido em lei, nos termos do artigo 53, inciso X, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996. O Liquidante declara expressamente, para os fins de direito, não estar impedido por lei especial de exercer o cargo de liquidante, nem ter sido condenado a qualquer pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, bem como não ter sido condenado por crimes falimentares, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou por crimes contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação. III. O Liquidante declara que, na presente data, não há quaisquer valores a serem repassados à única quotista da Sociedade, bem como não remanescem ativos ou passivos da Sociedade a serem atribuídos à única quotista em decorrência da deliberação aprovada no Item I acima. Ainda assim, para fins de cumprimento do disposto no artigo 53, inciso X, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, a única quotista da Sociedade declara e assume que responderá por quaisquer ativos ou passivos supervenientes relacionados à Sociedade que venham a existir em razão da sua dissolução. IV. Diante do exposto e em razão da aprovação do balanço de encerramento da Sociedade, a única quotista declara extinta a Sociedade, com efeitos a partir desta data, e autoriza o liquidante ora nomeado a praticar todos os atos de interesse da Sociedade, bem como todos os atos necessários à sua extinção, a qual se efetuará mediante o arquivamento deste Instrumento de Distrato Social perante a JUCERJA, nos termos do artigo 1.109 do Código Civil Brasileiro. E, por estarem de pleno acordo com os termos e condições estabelecidos nos Itens I a IV acima, **DAN SWIFT (SINGAPORE) PTE. LTD.**, na qualidade de única quotista, detentora de 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade, assina o presente Instrumento de Distrato Social, em 01 (uma) via de igual teor e forma. Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2026. **DAN SWIFT (SINGAPORE) PTE. LTD.**, Por: André de Souza Carvalho - Cargo: Procurador. Liquidante Nomeado: **CELI PARANHOS**. JUCERJA nº 7508164 em 16/01/2026.

Id: 2712497

Avisos, Editais e Termos

Associações, Sociedades e Firmas

K.PITALIZA TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 59.528.408/0001-83 - NIRE: 332.1381172-1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE SÓCIOS. Nos termos da Cláusula Nona do Contrato Social da **K.PITALIZA TECNOLOGIA LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua General Andrade Neves, 9, sala 1010, Centro, na cidade de Niterói, estado do Rio de Janeiro, CEP 24.210-000 ("Sociedade"), a sua sócia **KACTOODLES PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Visconde de Ouro Preto, 5, 11º andar (parte), Botafogo, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.250-180, convoca os sócios da Sociedade a se reunirem em Reunião de Sóciros, a ser realizada no dia 23 de fevereiro de 2026, às 16h, exclusivamente por meio digital, na plataforma Zoom, podendo os sócios da Sociedade participar e votar na referida Reunião de Sóciros através do link <https://us02web.zoom.us/j/86791343276>, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Alteração da Administração da Sociedade; b) Alteração da sede da Sociedade; e c) Consolidação do Contrato Social da Sociedade. Os sócios ou seus representantes que desejarem participar da Reunião de Sóciros devem enviar para a So-

Id: 2712497

SUMÁRIO

Avisos, Editais e Termos

Associações, Sociedades e Firmas.....	1
Leilões Extrajudiciais	1
Órgãos de Representação Profissional	1

ciedade, com antecedência de pelo menos 30 (trinta) minutos em relação ao horário da Reunião de Sóciros, a documentação contendo a prova de identificação do acionista e a documentação que comprove seus poderes para participar de Reunião de Sóciros da Sociedade, nos casos aplicáveis. Os sócios poderão ser representados na Reunião de Sóciros por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja sócio, administrador da Sociedade ou advogado. Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2026. **KACTOODLES PARTICIPAÇÕES LTDA.** CNPJ sob o nº 42.218.536/0001-28 Por: Giulio de Castro Bozano.

Id: 2712126

PEDREIRA VILA REAL EIRELI EPP

CNPJ: 29.724.523/0001-62

AUDITORIA AMBIENTAL

A PEDREIRA VILA REAL EIRELI EPP torna público que entregou ao Instituto Estadual do Ambiente - INEA, em 15/01/2026, Relatório de Auditoria Ambiental de Acompanhamento do ano de 2025 para extração e beneficiamento de gneissas para produção de brita e saibro, com uso direto na construção civil, em área de lava de 12,8118ha, inserida nas poligonais definidas nos processos ANM 890.954/1994 e 890.489/2012 e informa que este estará à disposição para consulta na Rua Expedicionário Francisco José de Souza, 434 - Colubandé, no Município de São Gonçalo, no período de 02/02/2026 a 02/05/2026 das 8h às 17h. Informa, ainda, que o referido relatório também estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.inea.rj.gov.br/biblioteca. (Processo SEI-070007/000487/2022)

Id: 2709572

Atitude Viagens e Turismo Ltda.

CNPJ/MF 23.836.070/0001-80 - NIRE 33.2.1009465-3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS

Convocamos os senhores sócios para se reunirem em Reunião de Sóciros da **Atitude Viagens e Turismo Ltda.** a ser realizada no dia 13/02/26 de forma online, via plataforma "Teams", às 12h em 1ª convocação ou às 12h30 em 2ª convocação, para discutir e deliberar acerca das seguintes matérias: (i) contas da administração relativas ao exercício social encerrado em 31/12/25; (ii) a apuração de desvios de recursos da Sociedade; (iii) aprovação da proposta de eventual ação de responsabilidade, bem como exclusão de V.Sa. do quadro societário por falta grave; (iv) a dissolução e liquidação da Sociedade, em razão da quebra do *affection societatis* e da inabilidade de consecução dos objetivos sociais, diante da inexistência de consenso entre os sócios e do pedido de demissão em massa dos funcionários; (v) nomeação de liquidante e fixação de seus poderes e remuneração; (vi) fixação de diretrizes para a liquidação, incluindo, mas não se limitando à eventual venda de ativos para liquidação de passivos; e (vii) demais assuntos necessários. A forma de ingresso à reunião via *teams* deverá ser solicitada até 12/02/26 pelo e-mail gcaffettani@pegas.law.

Id: 2712460

Alla Participações e Administração de Bens Ltda.

CNPJ/MF 29.401.295/0001-90 - NIRE 33.2.1047887-7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS

Convocamos os senhores sócios para se reunirem em Reunião de Sóciros da **Alla Participações e Administração de Bens Ltda.** a ser realizada no dia 13/02/26 de forma online, via "Teams", às 11h em 1ª convocação ou às 11h30 em 2ª convocação, para discutir e deliberar acerca das seguintes matérias: (i) contas da administração relativas ao exercício social encerrado em 31/12/25; (ii) apuração de desvios de recursos da Sociedade; (iii) aprovação da proposta de eventual ação de responsabilidade, bem como exclusão de V.Sa. do quadro societário por falta grave; (iv) dissolução e liquidação da Sociedade, em razão da quebra do *affection societatis* e da inabilidade de consecução dos objetivos sociais, diante da inexistência de consenso; (v) a nomeação de liquidante e fixação de seus poderes e remuneração; (vi) fixação de diretrizes para a liquidação, incluindo, mas não se limitando à eventual venda de ativos para liquidação de passivos; e (vii) demais assuntos necessários. A forma de ingresso à reunião via *teams* deverá ser solicitada até 12/02/26 pelo e-mail gcaffettani@pegas.law.

Id: 2712456

L&L Zorzi Construtora e Incorporadora Ltda.

CNPJ/MF 26.478.151/0001-43 - NIRE 33.1.0573006-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS

Convocamos os senhores sócios para se reunirem em Reunião de Sóciros da **L&L Zorzi Construtora e Incorporadora Ltda.** a ser realizada no dia 13/02/26 de forma online via *teams*, às 13h em 1ª convocação ou às 13h30 em 2ª convocação, para discutir e deliberar acerca das seguintes matérias: (i) a dissolução e liquidação da Sociedade, em razão da quebra do *affection societatis* e da inabilidade de consecução dos objetivos sociais, diante da inexistência de consenso; (ii) a nomeação de liquidante e fixação de seus poderes e remuneração; (iii) a fixação de diretrizes para a liquidação, incluindo, mas não se limitando à eventual venda de ativos para liquidação de passivos; e (iv) demais assuntos necessários. A forma de ingresso à reunião via *Teams* deverá ser solicitada até 12/02/26 pelo e-mail gcaffettani@pegas.law.

Id: 2712478

Call Negócios e Serviços Ltda. EPP

CNPJ/MF 11.004.383/0001-92 - NIRE 33.2.0951459-8

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS

Convocamos os senhores sócios para se reunirem em Reunião de Sóciros da **Call Negócios e Serviços Ltda. EPP** a ser realizada no dia 13/02/26 de forma online, via "Teams", às 10h em 1ª convocação ou às 10h30 em 2ª convocação, para discutir e deliberar acerca das seguintes matérias: (i) contas da administração do exercício social encerrado em 31/12/25; (ii) encerramento de contratos atualmente vigentes, em decorrência da ausência de receitas; (iii) regularização do certificado digital da Sociedade para cumprimento das obrigações; (iv) apuração de desvios de recursos da Sociedade; (v) aprovação da proposta de eventual ação de responsabilidade, bem como exclusão de V.Sa. do quadro societário por falta grave; (vi) dissolução e liquidação da Sociedade, em razão da quebra do *affection societatis* e da inabilidade de consecução dos objetivos sociais, diante da inexistência de consenso; (vii) nomeação de liquidante e fixação de seus poderes e remuneração; (viii) fixação de diretrizes para a liquidação, incluindo, mas não se limitando à eventual venda de ativos para liquidação de passivos; e (ix) demais assuntos necessários. A forma de ingresso à reunião via *Teams* deverá ser solicitada até 12/02/26 pelo e-mail gcaffettani@pegas.law.

Id: 2712478